

**Reunião ordinária****Ata n.º 20/2019****Data: 2019-08-19****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.19 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos justificou a falta à reunião por motivos profissionais e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito. -----

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por motivo de gozo de férias. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE ASSEICEIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL (48/PPRC/PR/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)-----

N.º 02 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO DAS



- FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL (52/PPRC/PR/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)-----**
- N.º 03 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL (53/PPRC/PR/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019) -----**
- N.º 04 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE SABACHEIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL (55/PPRC/PR/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)-----**
- PROPOSTAS DOS VEREDORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----**
- N.º 05 – CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE DO MOUCHÃO PARA A VÁRZEA PEQUENA (7/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----**
- N.º 06 – CRIAÇÃO DE UMA BOLSA DE ESTACIONAMENTO JUNTO À ESTAÇÃO DE COMBOIOS DE TOMAR, EM ESPAÇO PROPRIEDADE DA CP/ INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL (8/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----**
- INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----**
- N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (56/PPRC/PR/2019)-----**
- N.º 08 – AUDITORIA DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS AO CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (Processo 2017/238/A9/793) – relatório final (57/PPRC/PR/2019)-----**
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR “TOMARINVESTÉ”:-----**
- N.º 09 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 51 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR (1/PPRC/GAIT/2019 - 22/DIVER/DAJA/2019) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 10 – CEDÊNCIA DE BILHETEIRA – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira (4980/ENTE/DAJA/2019) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 11 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido até 15 de julho de 2019 (2/PPRC/DADJ/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 12 – APOIO AO 3.º ENCONTRO NACIONAL DO JOVEM NADADOR (3403/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 13 – FÉRIAS DESPORTIVAS DO SPORTING CLUBE DE TOMAR 2019 (3850/ENTE/DAJA/2019 - 3/APOIOS/DADJ/2019)-----**



N.º 14 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar (4372/ENTE/DAJA/2019) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO DE ALVERANGEL – Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Alverangel e Casalinho (37/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DA LINHACEIRA – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira (44/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO FESTIVAL BONS SONS – Sport Club Operário de Cem Soldos (45/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SANTO ANTÓNIO – Associação Recreativa do Alqueidão (46/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SANTA SOFIA – Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Montes (47/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO DA PÓVOA – Associação Cultural e Recreativa da Póvoa (48/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO – Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo (49/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 22 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Sport Club Operário de Cem Soldos (99/PGEN/DTC/2019 - 16/ATIVEV/DTC/2018) -----

N.º 23 – FEIRA DE SANTA IRIA 2019 – espaço adicional para associações (1/PPRC/GELS/2019)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 24 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019 (5005/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e



deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Presidente informou que se prevê iniciar em setembro os trabalhos de desassoreamento do rio Nabão, pelo que vão começar a baixar o respetivo caudal; já há licença da Agência Portuguesa do Ambiente para realizar os trabalhos nos meses de setembro e outubro, e o procedimento de contratação, ao qual se candidataram dois concorrentes, está na fase final. Referiu que, desde a última reunião, o concelho foi surpreendido por um conjunto de comunicados que em nada abonam aquilo que deve ser a postura que se deve ter quando se está na vida pública e na vida política, com responsabilidades, mais a mais vindo de um partido que se quer assumir com a vocação de poder e como alternativa. Sublinhou que o primeiro comunicado está relacionado com os postos de combustível da Rede Estratégica de Postos de Abastecimento (REPA) e não pode deixar de referir, e é do conhecimento público, que foi explicado na reunião de Câmara porque é que não têm um posto de abastecimento exclusivo para viaturas prioritárias; estranha que quem tenha estado no governo desta autarquia durante um conjunto de anos se tenha esquecido que Tomar tem bombeiros municipais e que a Câmara tem um posto de abastecimento próprio, para além de que, na última reunião, deu nota que iria ter lugar uma reunião com o Centro Hospitalar do Médio Tejo para articular a questão do abastecimento das suas viaturas. Referiu que também estranha que venham dizer que este executivo é conivente com as políticas do Governo (é um facto, na medida em que são do Partido Socialista) e não bate o pé a algumas políticas do Governo ou de organismos desconcentrados da administração central, tanto mais que, na última sessão da Assembleia Municipal, foi aprovada, com a abstenção do PSD, a proposta de alteração ao Plano de Pormenor das Avesadas, apresentada pela Câmara Municipal, ao arrepio de um conjunto de organismos da administração central desconcentrada, por não concordarem com aquilo que lhes queriam impor. Salientou que há uma diferença muito grande entre as palavras e os atos; não se pode dizer que se é a favor do investimento e do desenvolvimento económico e, quando se quer aprovar os instrumentos que permitem potenciar o investimento e o desenvolvimento económico, optar pela abstenção, que é sempre uma posição que “não é de carne nem é de peixe”. Referiu que ficaram ainda mais surpreendidos com uma conferência de imprensa a atacar claramente a Festa dos Tabuleiros, a grande festa de Tomar porque, se há algo que sempre uniu os tomarenses, se há algo que faz parte da identidade coletiva, é esta festa; milhares de pessoas que trabalharam para que ela fosse possível sentiram-se incomodadas, e bem, e revoltadas. Referiu que é preciso perceber que a Festa dos Tabuleiros



não se resume ao cortejo grande e que o convívio que a Comissão Central quer fazer, e muito bem, pretende envolver todos as pessoas que trabalharam para que a festa deste ano tivesse sido o êxito que foi; até lhe quer parecer que, para alguns, foi uma chatice a Festa ter corrido muito bem este ano. Deu nota de que, no passado, a comissão atribuía um subsídio de mil e quinhentos euros a cada freguesia, para promover um almoço com os participantes no cortejo grande, enquanto este ano, e bem, independentemente da data, porque nenhum deles vai em listas ou está a concorrer para outros lugares – o compromisso que têm é com Tomar, por quatro anos, e é aqui que vão ficar – a Comissão entendeu que deveria envolver as pessoas que trabalharam para as ruas, para os espetáculos e nos jogos populares, entre outras áreas; esta situação não é inédita porque este tipo de convívio era feito quando o Tó Carvalho foi mordomo, e também o saudoso Luís Santos. Salientou que a Câmara, como sempre, apoia a Festa dos Tabuleiros e a Comissão Central; assumiu, desde o início, que não faltaria dinheiro para a Festa, e não faltou; o apoio dos setenta mil euros que aqui veio a ratificação, que os Srs. Vereadores do PSD votaram favoravelmente (parte do princípio que, quando votam a favor, concordam) a Comissão dirá onde foi gasto quando apresentar as contas, sendo certo que proveio da receita feita pelos terrados; a esse propósito, recorda que a gestão do espaço público compete à Câmara Municipal e que, no passado, era a Comissão Central que explorava o espaço e arrecadava as receitas diretamente, o que não é legal; desde a penúltima festa, foi criado o regulamento e a Câmara passou a cobrar legalmente, através de procedimentos públicos e transparentes, emitindo os correspondentes recibos, findo o que transfere o dinheiro para a Comissão Central; o referido apoio proveio das receitas dos terrados e servirá para pagar o acréscimo de despesas, seja do papel, dos artistas ou daquilo que a comissão entender por bem; só passou um mês após o termo do evento e têm que ser razoáveis em matéria de apresentação de contas, até porque, em edições anteriores, as contas também não foram apresentadas no mês seguinte, e, sem elas, parece-lhe, no mínimo, irresponsável estarem a levantar suspeitas em relação à grande festa de Tomar, àquilo que os deveria unir e nunca dividir, e é sinal de não perceberem bem o sentimento dos tomarenses e aquilo que mexe com o seu orgulho; a festa foi feita, e continuará a ser, independentemente de quem estiver sentado na cadeira que hoje ocupa, porque é a grande Festa dos Tabuleiros, a festa de todos, a identidade de Tomar, e quem exercer estas funções tem sempre a obrigação, e o dever, de preservar a identidade de um povo e não deve ser feita com chantagens, como aconteceu este ano, numa série de reuniões com as comissões; se um ou outro elemento das freguesias não quiser participar na festa, questiona os seus fregueses se querem ou não participar; não



podem dizer que, para ir dinheiro para a Festa, não foi para isto, aquilo ou aqueloutro; a festa custa a todos e todos têm obrigação de contribuir para que se mantenha exatamente como até hoje, acima de qualquer divisão partidária, acima de qualquer divisão clubística, porque a festa é de todos os tomarenses. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que é um tema que não valia a pena ter acontecido porque todos sabem que a Festa dos Tabuleiros é uma festa de todos os tomarenses, sem freguesias e com a unidade que nem sempre se vê; não gosta e não concorda que se faça qualquer interferência política sobre a Festa que é de Tomar, as suas tradições, a sua cultura, a evolução de geração em geração daquilo que representa a coisa maior de Tomar, que ocorre de quatro em quatro anos e que se tem desenvolvido ao longo de muitas e muitas gerações; quando se prepara a festa, verifica-se, e sente-se, que todo o concelho está com a festa, todas as freguesias, todos os tomarenses, e é isso a honra ao Espírito Santo, a partilha, a convergência de trabalho para que a festa tenha sucesso; é isso que é importante e lhes cabe salientar; o resto vale pouco e têm que saber distinguir o que é essencial e o que é acessório; a festa é única, é de Tomar, é de tradições e representa o que de melhor há em Tomar e consegue – se calhar, é único no país – ter a dimensão que tem e crescer cada vez mais; não pode ser politizada seja por quem for; têm que elevar a festa e, para isso, cada um deles, individualmente e em conjunto, tem que dar o seu contributo, sem esquecer que a festa representa os seus antepassados e gentes de Tomar; tudo o resto é acessório e o que é acessório não é chamado para a Festa dos Tabuleiros.-----

O Sr. Vereador Francisco Madureira recordou que não é membro efetivo deste órgão e participa nas reuniões em substituição legal de algum vereador eleito nas listas do seu partido; é o que acontece nesta reunião, por imperativos pessoais do Sr. Vereador Luís Ramos, e só há muito pouco tempo soube que aqui estaria hoje, pelo que teve muito pouco tempo para preparar uma intervenção; não querendo politizar a festa (não o faz; as suas costelas estão mais dentro da festa do que da política), não pode deixar de evocar que “não há nada que pague a sinceridade na ação política, como em tudo”, uma frase de Francisco Sá Carneiro, um dos fundadores do partido que representa, na qual se revê; neste caso em concreto, tem que ser, acima de tudo, sincero consigo e com os tomarenses; não pretende por em causa que alguns presidentes de Junta possam ter razão naquilo que entendem ser o tratamento que esta Câmara tenha para com a sua freguesia, mas o mote da Festa dos Tabuleiros foi o mote errado; acima de tudo, quer estar ao lado da Festa dos Tabuleiros, como está desde miúdo; acima de tudo, quer expressar que “a Festa une-nos, não nos desune”, uma outra frase que o



saudoso Luís Santos sempre ensinou aos miúdos que levou para a Festa; o motivo da Festa dos Tabuleiros não deveria ter sido chamado à coação em questões políticas. Referiu que pensa que a Câmara terá olhos iguais para todas as freguesias, mas, se assim não for, a questão terá que ser debatida em local próprio, mas não pode ter como desculpa a Festa dos Tabuleiros porque, acima de tudo, é a festa de Tomar, todos os tomarenses trabalham afincadamente para ela, todos roubam tempo às sus famílias, todos choram no dia da festa e é um tema que não deveria ter sido chamado à coação. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que a Sra. Presidente já disse o essencial em termos de conteúdo; não gosta, e custa-lhe um bocadinho falar sobre o mesmo tema depois do líder, mas, por outro lado, anda há pelo menos vinte anos na vida pública em Tomar, e sentir-se-ia mal consigo próprio se não dissesse alguma coisa sobre estas duas coisas estranhíssimas que aconteceram a semana passada; primeiro, um comunicado absurdo, pelo menos muito amador, de quem nem sequer se preparou, ou então, intencionalmente, tenta baralhar os cidadãos; vir fazer um comunicado sobre a questão das bombas prioritárias, esquecendo que Tomar é um dos municípios que tem bombas próprias que abastecem os bombeiros municipais e que, publicamente, em reunião deste órgão, a Sra. Presidente informou que estava a preparar a situação com o Centro Hospitalar do Médio Tejo, é muito amadorismo ou tentativa deliberada de tentar manipular a opinião pública; para além de outras coisas completamente absurdas como o Governo não ligar a Tomar porque o Primeiro Ministro não veio à Festa dos Tabuleiros; há quatro anos, o Primeiro Ministro também não veio, mas o que é que isso interessa?; é de quem não tem mais assunto e dá para rir; mas o mais importante é a conferência de imprensa que ocorre dois dias depois, onde se tenta baralhar tudo e instrumentalizar e partidarizar a Festa dos Tabuleiros - não tem memória de ver algo assim em Tomar - com argumentos completamente falsos, tentando misturar assuntos que nada tem que ver uns com os outros; não há memória em Tomar de tão baixa partidarite (a política é uma coisa séria e isto não é política); não pode deixar de dizer que, num partido que é suposto ser o principal partido da oposição, um partido com ambição de poder, que esteve dezasseis anos no poder antes da atual gestão, as pessoas têm que saber quais são os papéis e a responsabilidade com que falam e, sendo a presidente do partido presidente de junta de freguesia, assim como um dos vice-presidente, depois de dizerem publicamente alguma coisa, não podem depois vir fazer o papel de coitadinhos e reclamar que estão a bater nos presidentes de junta; quando fazem uma conferência de imprensa, é a presidente e o vice-presidente do partido que estão a falar e não podem a seguir vir fazer esse papel; existe



certamente muita coisa por onde podem pegar e as pessoas têm que ser sérias, responsáveis e elevadas, porque é da discussão que as coisas podem ser melhores; este nível de partidarite é de quem não tem mais que dizer; é lamentável este tipo de atuação, de que não há memória em Tomar, dando a perceber que é porque não sabem mais, ou não têm mais por onde pegar; pessoalmente, sendo poder, ou da posição, sabe que há muita coisa que pode ser dita, há sempre propostas alternativas, há sempre coisas ou críticas, porque não se consegue fazer tudo, mas não lhe parece que seja a forma correta de estar na vida pública e não é, de certeza, a forma correta de promover a democracia e a política naquilo que ela deve ser promovida; este tipo de atuações na comunidade e na vida pública não é bom para nenhum dos partidos e para nenhum dos atores políticos.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que a sua intervenção incidirá sobre a Festa dos Tabuleiros e as comemorações para comemorar a Festa dos Tabuleiros. Salientou que há coisas que não pode aceitar e estas acusações que foram feitas, de falta de caráter e de princípios, são algumas delas; ninguém a pode acusar de falta de princípios, nem de falta de caráter, não reconhece capacidade para lhe fazerem essa crítica e, quando o quiserem fazer, terão que o fazer de forma direta. Referiu que o comunicado do PS é muito interessante e demonstra bem a postura que têm em relação à vida, e mais concretamente em relação à vida política, que é a de se fazerem de vítimas; para não usar os termos que foram usados, para não falar em caráter, parece-lhe um bocadinho incorreto inverter os acontecimentos para tirar proveitos políticos da situação; não está aqui para jogos políticos, nem para jogos de poder, e aquilo que disseram na conferência de imprensa, em que esteve, é aquilo que entendem ser o mais correto; esperavam do PS um contraditório coerente e conexo, mas o comunicado que emitiu demonstra falta de resposta para as questões que foram levantadas pelo PSD, falando de algo abstrato e não respondendo a nenhuma das preocupações que foram levantadas; essas preocupações até podiam não ter fundamento se, no seu comunicado, o PS viesse mostrar que não havia nenhum fundamento; depois, há aqui uma tentativa de misturar a Festa dos Tabuleiros com aquilo que foi dito; falar na festa não quer dizer que se envolveu a Festa dos Tabuleiros nessa conferência de imprensa; o PSD mostrou a sua preocupação pelo facto de as juntas de freguesia terem custos adicionais muito relevantes com a Festa e, por enquanto, não terem sido apoiados pela Câmara Municipal; também é visada em todas as críticas que aqui foram feitas, mas o que fizeram foi mostrar preocupação pois esses custos adicionais vão condicionar as obras e o que estava planeado para as freguesias, influenciando obviamente o bem estar das pessoas que lá vivem; no comunicado, falam no facto de se ter



questionado a Sra. Mordomo se já havia alguma verba para as juntas de freguesia, pois, ao que parece, é comum a comissão atribuir uma verba às juntas de freguesia, e o que foi dito pela Sra. Mordomo, e muito bem com certeza, é que as contas ainda não estavam encerradas e não se sabia se haveria algum apoio para as juntas; a Festa dos Tabuleiros foi aqui envolvida pelo PS por interesse próprio, porque o evento correu bem, e depois falam das coisas pela rama, dizem que o PSD não quer contribuir para a Festa dos Tabuleiros ou que esse comunicado demonstra que o PSD está contra a Festa dos Tabuleiros quando a verdade é que, na conferência de imprensa, foi dito, várias vezes (se necessitarem, podem ouvir a gravação as vezes que quiserem) que o PSD confia plenamente na comissão da festa e que a festa correu muitíssimo bem; não há motivo para virem alegar que estão a dizer mal da festa ou que estão a dizer que o dinheiro não devia ter ido para a festa; isso é completamente mentira, até porque a maioria trouxe aqui a discussão e votação uma proposta de transferência de setenta mil euros para a comissão, já depois de realizada a festa, sem qualquer documento comprovativo dessa necessidade, pois as contas ainda nem sequer estavam apresentadas, e já tinham aprovado um apoio de duzentos mil euros; nessa altura, os vereadores do PSD questionaram sobre os motivos dessa transferência, que não estava prevista, tendo a Sra. Presidente informado que esse valor se devia ao aumento do número de ruas ornamentadas e à necessidade de acertos com os concertos realizados; nessa reunião, deixaram bem claro que aprovavam a transferência porque tinham total confiança na comissão e não havia dúvida nenhuma; não podiam agora vir misturar as coisas e dizer que não queriam atribuir subsídios à festa ou que estão contra ela. Referiu que é vitimização dizer que o povo que trabalhou tanto na festa está todo muito ofendido; e se "o PS condena a tentativa de aproveitamento político da Festa dos Tabuleiros por parte do principal partido da oposição", tem que perguntar se não se pode falar neste concelho, se não podem questionar nada, se querem limitar a liberdade de oposição; liberdade é poderem falar e questionar, não é apenas usar um cravo na lapela no dia vinte cinco de abril, para ficar bem no casaco. Disse que não admite que um partido use técnicas de amedrontamento para calar a oposição, mas os eleitos do PS são peritos nisso e, cada vez que os vereadores da oposição dizem alguma coisa com a qual não concordam, tentam fazer um alarme como se fosse cair o mundo; não está aqui para ganhar eleições e vai defender os interesses dos tomarenses sempre que entender que o deve fazer, sendo-lhe completamente indiferente que se façam de vítimas, ou não. Referiu que, nesse comunicado, o PS diz ainda que a postura do PSD de Tomar apenas merece total repúdio pois coloca em causa o trabalho dos milhares de tomarenses, das onze freguesias, que se empenharam na



realização da Festa dos Tabuleiros, mas isso não é verdade; o PSD não coloca em causa esse trabalho e não têm culpa que não saibam português. Convidou a que ouçam de novo o que foi dito na conferência de imprensa, onde dizem claramente que querem a Festa dos Tabuleiros, que querem uma festa que dignifique o concelho e que apoiam totalmente, e sem quaisquer reservas, a sua comissão, que este ano a festa correu lindamente (como, aliás, tem acontecido, porque os outros mordomos também são dignos dessa referência), que tem vindo a crescer e muitíssimo bem; à exceção de uma ou outra coisa pontual, como acontece sempre, correu maravilhosamente devido à dedicação das pessoas que ornamentaram as ruas, que perderam horas de trabalho e de sono para que estivessem lindíssimas, e também devido à dedicação dos pares que transportaram os tabuleiros (alguns até investiram para além do tempo); em conjunto com a comissão, as juntas de freguesia contribuíram na confeção das roupas e dos tabuleiros, gastaram tempo e dinheiro e, como é sua obrigação, fizeram parte e participaram; gostaria que lhe explicassem onde é que colocaram em causa o trabalho dos tomarenses porque, para si, é isto que é inventar só para tirar benefícios políticos; não foi nada disso que foi dito e não podem por na boca de quem lá esteve palavras que não foram ditas, para terem benefícios políticos; o PS ainda se diz surpreendido por algo que era uma linha vermelha na política local, ou seja o aproveitamento político com a Festa dos Tabuleiros, dando vontade de dizer coitadinhos!, tão ofendidos que ficaram por o PSD pedir algumas explicações e dizer que não concordava com uma mega festa nesta altura, justamente, e explicando porque é que não concordava; aguardavam que a resposta tivesse nexos, mas assim não aconteceu; o PS de Tomar também diz que o aproximar de eleições leva ao desespero e que solicita respeito por todos os tomarenses que se empenharam na concretização da Festa dos Tabuleiros, o que obriga a que diga que não há ninguém que respeite mais os tomarenses do que os Vereadores do PSD. Perguntou ao Sr. Vereador porque é que se está a rir, se acha que ela não respeita os tomarenses, garantindo que podem respeitar tanto como ela, mas não respeitam mais os tomarenses do que ela própria; nenhum dos Vereadores do PSD se rege por eleições nem por datas de eleições, todos têm vida para além da política e não estão desesperados com o resultado das eleições porque o que daí advier é porque o povo decidiu; respeitam isso e acolhem os resultados; estão num país livre e o que interessa é o resultado da escolha do povo português; o PS já ganhou muitas eleições e continuam cá, quase sempre para resolver as três bancarrotas a que o PS os conseguiu levar; o PS foi o único partido que conseguiu levar o país à bancarrota por três vezes e a oposição continuou cá para tentar resolver os problemas pós PS e é isso que vai acontecer; não estão desesperados, não querem



nem precisam da vida política a todo o custo e não misturam aquilo que é o caráter com a mesquinhez da politiquice; nada do que aqui foi referido foi dito na conferência de imprensa e não podem alterar frases a seu belo prazer para que a coisa bata certo; os seus colegas de bancada já expressaram a sua opinião sobre o assunto; quem redigiu o comunicado entendeu que havia um motivo para o fazer; quem governa podia ter dito que não concordava e quais os motivos, mas fizeram juízos de valor de forma subjetiva, com os quais não se identifica e não admite que façam a seu respeito. -----

A Sra. Presidente referiu que, pelo que foi dito, parece que foi o PS que marcou uma conferência de imprensa para falar sobre a Festa do Tabuleiros, que a Câmara não é um órgão político e que estão naquilo a que chama a quinta dimensão, mas, na realidade, a Câmara é um órgão político e é aqui que se discute política, e não foi o PS que marcou uma conferência de imprensa para falar sobre a Festa dos Tabuleiros e dizer que a festa que a comissão central quer levar a feito no dia catorze de setembro é um aproveitamento político por parte do PS porque estamos em pré-campanha eleitoral; e foi isso que foi dito na conferência de imprensa marcada pelo PSD. Referiu que, hoje, também aqui ficou claro que têm três vereadores de dois PSD diferentes; por um lado, têm um PPD responsável – até foi parafraseado Francisco Sá Carneiro, numa frase muito feliz – e por outro o PSD de Rui Rio que é o que toda a gente sabe; também foi aqui mencionado que o PS levou o país três vezes à bancarrota, mas foi nesta última governação do PS, com acordo de incidência parlamentar com o BE e o PCP, que o país mais cresceu e que o crescimento económico do país tem sido o maior desde o vinte cinco de abril de setenta e quatro; e é o PS que defende o Serviço Nacional de Saúde, pedra basilar daquilo que deve ser um sociedade desenvolvida; talvez convenha ler um bocadinho mais de história, porque Portugal sempre andou em bancarrotas cíclicas, praticamente desde que foi fundado, e também é importante perceber porque é que se foi às pseudo bancarrotas, a última das quais quando tiveram a intervenção da troika; às vezes, as pessoas esquecem-se que um dos fatores que levou a essa situação foi a banca comercial; a partir daí, tinha que se seguir o que o BE e o PCP sempre defenderam, ou seja não ajudar a banca, como se fez na Irlanda; na altura, a UE obrigou os Estados Membros a aumentar as prestações sociais e as prestações sociais foram aumentadas, sendo certo que, quando se trata de prestações sociais do sistema não contributivo, o dinheiro tem que vir de algum lado; certo é que, sempre que o PS esteve no Governo governou para as pessoas: mais prestações sociais, mais prestação de cuidados de saúde, ensino gratuito, agora até ao décimo segundo ano, aprendizagem do inglês desde o pré-escolar, acesso às novas tecnologias, combate da dependência energética; as



ditas bancarrotas do PS fizeram avançar o país civilizacionalmente. Regressando à política local e ao tema da conferência de imprensa, sublinhou que foi dito que a Festa dos Tabuleiros foi um esforço muito grande para as Juntas de Freguesia, mas o que pergunta é se não foi também para a Câmara Municipal, se a festa não existe de quatro em quatro anos, se não têm todos que ser convocados para esse esforço financeiro. Reafirmou que, em ano de festa dos Tabuleiros, quem esteja sentado na cadeira onde se encontra, tem que elaborar um orçamento que permita cobrir os custos do evento, porque é uma marca da identidade tomarense; dizem que não colocam em causa a Comissão Central, e que até votaram favoravelmente a atribuição dos setenta mil euros, já depois da festa terminar, mas tem que recordar que o subsídio foi pago à Comissão antes do evento terminar e que foi submetido a ratificação deste órgão; a Comissão falará por si, mas insinuaram que a Câmara tinha instrumentalizado a Comissão Central para fazer aquele convívio porque estavam em pré-campanha eleitoral, para aproveitar aquilo para dividendos eleitorais; em Tomar, o compromisso dos eleitos do PS é por quatro anos, nenhum vai a eleições, e muito mal estaria o PS se utilizasse a festa para uma coisa dessas; se houvesse aproveitamento não seria agora, em pré-campanha, que isso se faria, porque as eleições começam a ganhar-se no dia a seguir às eleições; não sabe se falaram com alguém da Comissão Central, antes da conferência de imprensa, ou se tentaram perceber que convívio era aquele, até porque, em grande parte, será financiado pelos patrocinadores da festa. Frisou que há dois PSD, que Pedro Santana Lopes, que agora está na Aliança, sempre se referiu ao PSD como PPD/PSD, e espera que ganhe a ala do PPD. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que, como eleito pelo PSD e candidato à Câmara, assume os resultados e as suas responsabilidades. Assegurou que só há um PSD, onde têm liberdade de opinião e onde ninguém o encaminha para aquilo que, pessoalmente, entende justo, ou para aquilo que concorda ou não concorda; insiste em dizer não à política na Festa dos Tabuleiros e defende que têm que elevar a festa ao seu máximo, o que só é possível com o contributo de todos os tomarenses, cada um da sua forma e dentro das suas disponibilidades; o que é mais importante é haver Festa e que ela seja grande, de qualidade, seja um orgulho para todos os tomarenses; é aí que está posicionado e considera acessório tudo o resto. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que não vai entrar em detalhes sobre o que levou às três bancarrotas, porque não é isso que está aqui em causa, sendo certo que elas tiveram os seus causadores; sobre o diálogo que aconteceu, parece haver acordo de todas as partes de que não se deve politizar a Festa dos Tabuleiros; têm o direito de não concordar com a



conferência de imprensa, como o PSD não concorda com o que foi feito a seguir, mas aquilo que a Sra. Presidente acabou de explicar, podia muito bem tê-lo feito antes, dessa forma, e não como fizeram depois da conferência de imprensa do PSD; as explicações dadas pelo PS não merecem o seu acordo, mas é um facto que é quem governa o município; o facto de o PSD ter demonstrado que não concorda com o timing da festa não é motivo para quererem atacar os autores da conferência de imprensa como estando a criticar a Festa dos Tabuleiros; uma coisa é a política, onde não concordam e têm opiniões diferentes, mas respeitam sempre que quem foi eleito é que governa; têm que demonstrar aquilo em que não concordam e mostraram que não concordam com o método, o modo, o tempo em que essa festa ia ser feita, e estão no seu direito. Aguardavam que fosse dada uma resposta adequada e explicativa das dúvidas levantadas, e não um ataque com o mote de que estavam contra a Festa dos Tabuleiros, até porque não é verdade, conforme se pode ouvir na gravação da conferência de imprensa. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a Câmara, ou o PS, não tem que explicar nada ao PSD sobre a Festa dos Tabuleiros, até porque a Comissão da Festa é, como sempre foi, independente e faz aquilo que bem entende; a única coisa que a Comissão perguntou à Câmara é se o Mouchão estaria livre, porque pretendiam fazer uma festa, e foi dito que sim e quais as licenças de que teriam que se munir; nem a Câmara nem o PS organiza festas de outrem. Referiu que, com essa ação, o PSD demonstrou amadorismo, porque não confirmou com a Comissão Central, ou pelo menos com as pessoas afetas ao partido que integram as diferentes comissões, ou então, tal como no comunicado que fez dois dias antes, sabia o que estava a dizer e, intencionalmente, tentou baralhar. Frisou que a maior dívida municipal que alguma vez existiu em Tomar foi aquela que encontraram em outubro de dois mil e treze, quando chegaram ao poder, que totalizava quarenta e três milhões de euros de dívida oficial, e mais quatro milhões de dívida escondida (sabem que o PSD, ou alguma parte do PSD, tem alguma dificuldade em aceitar isto, mas é o que está no relatório da Inspeção-Geral de Finanças); até se poderia dizer que fizeram muito investimento, muita obra, mas não foi isso que aconteceu; ficaram cá as dívidas, os problemas por resolver, oitenta processos em Tribunal, uma frota totalmente velha (nos Bombeiros e na Higiene e Limpeza, por exemplo; os únicos veículos adquiridos em anos anteriores foram os da presidência), entre muitas outras situações que podiam referir; havia uma dívida enorme e sem sequer se percebia em que é que tinha sido gasto o dinheiro. Pediu que esqueçam as bancarrotas do país e falem do município de Tomar, porque isso é que seria falar de assuntos sérios e sobre factos concretos.



Referiu que a Sra. Vereadora Célia Bonet disse quais foram as suas intenções, e que não está para isto e para aquilo, mas a verdade é que é a única eleita deste órgão que é candidata a alguma coisa; percebem que tenham que fazer alguma coisa, mas devem fazê-lo de forma mais elevada e mais inteligente; ao contrário do que diz a Sra. Vereadora, se eles tiverem disto uma perspectiva maquiavélica, ou maniqueísta, até ficam muito contentes com este tipo de oposição; mas não é assim porque não é bom para a democracia, para a credibilidade dos partidos e do sistema democrático e do sistema em liberdade em que querem viver; são ações destas que levam a outras coisas; podiam ficar muito contentes com este tipo de oposição, porque os resultados são sempre evidentes (ainda não aprenderam com o tipo de campanha que fizeram há dois anos, com o tipo de coisas baixas que aconteceram), mas isso não é bom para a democracia e há muita coisa para se dizer pela positiva, propostas concretas e alternativas, factos, e não devem tentar por nos outros aquilo que eles não dizem; quando muito, o PS, ou a Câmara, reage, e não podem fazer comunicados ou conferências de imprensa e depois vir contestar que se faça algo de contraditório; naquele caso, o comunicado do PS, na resposta àquilo que o PSD fez, não tinha muita coisa a dizer de uma coisa que não era coisa nenhuma.-----

O Sr. Vereador Francisco Madureira pediu que, em respeito pelos tomarenses e pela festa de Tomar, se considere que irá já um pouco longa esta conversa motivada pela Festa dos Tabuleiros; não quer pensar que a Sra. Vereadora Célia está a tecer a sua opinião sincera porque é candidata ao que quer que seja; estão aqui sete pessoas eleitas pelo povo e nenhuma gosta mais da festa do que a outra, pelo que apela a que encerrem este capítulo e reservem para outras oportunidades o debate sobre estas conjunturas políticas, sobre as situações que merecem acordo de uns e desacordo de outros, do passado de Tomar e do seu futuro, mas nunca motivado pelo tema da Festa dos Tabuleiros.-----

O Sr. Vereador José Delgado sublinhou que não sabe quando é que aconteceram as coisas baixas na campanha eleitoral, referidas pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, porque fizeram os debates e as intervenções públicas com a mais alta elevação e respeito entre todos os candidatos. Referiu que concorda com o Sr. Vereador Francisco Madureira, que devem elevar a festa e começar a pensar na próxima edição e naquilo que é mais importante na festa; divagações e elementos mais ou menos negativos fazem parte da vida, mas são o menos importante neste momento. Pediu para não politizarem e para repudiarem qualquer interferência política na Festa dos Tabuleiros, mantendo-a na sua essência. -----



A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que o facto de ser a única candidata a alguma coisa, não interfere na sua postura e no seu carácter, como não interferiu até hoje; esse tipo de ataques que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão está habituado a fazer, para calar as pessoas, não é uma tentativa de diálogo, e de entender, e de responder às dúvidas dos outros, é um ataque pessoal, que é habitual fazer nestas ocasiões para que as pessoas, numa próxima oportunidade, se sintam inibidas de lhe fazer qualquer tipo de referência; provavelmente, deve querer que todos estejam aqui para dizer "sim, sr. vereador, tem toda a razão, pode continuar porque nós não temos qualquer dúvida e estamos cá para o apoiar"; da parte dos vereadores do PSD não pode contar com isso, como já viu nos dois anos em que aqui estão; têm votado ao lado do PS sempre que as políticas são vantajosas ou merecem a sua concordância, mas, quando não concordar, vai fazer exatamente aquilo que bem entender dizendo o que pensa e propondo as suas ideias; não é dessa forma que a vai calar, nem hoje nem nunca, e aconselha-o a perceber melhor o que é a liberdade de expressão e a não atacar as pessoas de forma pessoal, de modo a inibi-lhas de lhe fazer qualquer tipo de oposição. -----

A Sra. Presidente corrigiu que não se trata de um ataque pessoal, mas sim político, e que as pessoas têm que saber separar as coisas. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezasseis de agosto de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, setecentos e vinte sete mil, setecentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos (3.727.767,43€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa mil, quinhentos e vinte sete euros e setenta e sete cêntimos (190.527,77€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE ASSEICEIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, importa iniciar o processo de transferência de competências, com o objetivo das mesmas se concretizarem a partir de 1 de janeiro de 2020. -----



De acordo com o nº 3 do artº 2º do DL nº 57/2019, de 30 de abril, o primeiro passo será a Assembleia Municipal deliberar, mediante proposta da Câmara e parecer das Juntas de Freguesia (nº 4 do artº 2º do referido diploma), quais as competências que ficam na esfera do município e quais as que transitam para as Juntas de Freguesia. -----

No caso da Junta de Freguesia da Asseiceira, foi proposto ficar na esfera do município as seguintes competências, por serem consideradas de interesse geral e comum à totalidade do território concelhio:-----

- 1.A gestão e manutenção de espaços verdes -----
- 2.A manutenção, reparação e substituição de mobiliário-----
- 3.A utilização e ocupação da via pública -----
- 4.O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo -----
- 5.A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão -----
- 6.A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

Foi cumprido o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, constando do processo a pronuncia da Junta de freguesia.-----

Assim, remete-se a reunião de câmara, para que delibere remeter à Assembleia Municipal para que a mesma delibere, nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, manter no âmbito de intervenção do município as competências acima referidas.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, importa iniciar o processo de transferência



de competências, com o objetivo das mesmas se concretizarem a partir de 1 de janeiro de 2020. -----

De acordo com o nº 3 do artº 2º do DL nº 57/2019, de 30 de abril, o primeiro passo será a Assembleia Municipal deliberar, mediante proposta da Câmara e parecer das Juntas de Freguesia (nº 4 do artº 2º do referido diploma), quais as competências que ficam na esfera do município e quais as que transitam para as Juntas de Freguesia. -----

No caso da Junta da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, foi proposto ficar na esfera do município as seguintes competências, por serem consideradas de interesse geral e comum à totalidade do território concelhio:-----

- 1.A gestão e manutenção de espaços verdes -----
- 2.A manutenção, reparação e substituição de mobiliário -----
- 3.A utilização e ocupação da via pública -----
- 4.O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; -----
- 5.A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; -----
- 6.A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

Foi cumprido o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, constando do processo a pronuncia da Junta de freguesia.-----

Assim, remete-se a reunião de câmara, para que delibere remeter à Assembleia Municipal para que a mesma delibere, nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, manter no âmbito de intervenção do município as competências acima referidas.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos



termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, importa iniciar o processo de transferência de competências, com o objetivo das mesmas se concretizarem a partir de 1 de janeiro de 2020. -----

De acordo com o nº 3 do artº 2º do DL nº 57/2019, de 30 de abril, o primeiro passo será a Assembleia Municipal deliberar, mediante proposta da Câmara e parecer das Juntas de Freguesia (nº 4 do artº 2º do referido diploma), quais as competências que ficam na esfera do município e quais as que transitam para as Juntas de Freguesia. -----

No caso da União de Freguesias de Casais e Alviobeira, foi proposto ficar na esfera do município as seguintes competências, por serem consideradas de interesse geral e comum à totalidade do território concelhio:-----

- 1.A gestão e manutenção de espaços verdes -----
- 2.A manutenção, reparação e substituição de mobiliário-----
- 3.A utilização e ocupação da via pública -----
- 4.O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo. -----
- 5.A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão.-----
- 6.A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

Foi cumprido o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, constando do processo a pronuncia da Junta de freguesia.-----

Assim, remete-se a reunião de câmara, para que delibere remeter à Assembleia Municipal para que a mesma delibere, nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, manter no âmbito de intervenção do município as competências acima referidas.”-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE SABACHEIRA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “No âmbito do processo de descentralização de competências, consignado na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e nos



termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, importa iniciar o processo de transferência de competências, com o objetivo das mesmas se concretizarem a partir de 1 de janeiro de 2020. -----

De acordo com o nº 3 do artº 2º do DL nº 57/2019, de 30 de abril, o primeiro passo será a Assembleia Municipal deliberar, mediante proposta da Câmara e parecer das Juntas de Freguesia (nº 4 do artº 2º do referido diploma), quais as competências que ficam na esfera do município e quais as que transitam para as Juntas de Freguesia. -----

No caso da Junta de Freguesia da Sabacheira, foi proposto ficar na esfera do município as seguintes competências, por serem consideradas de interesse geral e comum à totalidade do território concelhio:-----

- 1.A gestão e manutenção de espaços verdes -----
- 2.A manutenção, reparação e substituição de mobiliário-----
- 3.A utilização e ocupação da via pública -----
- 4.O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo -----
- 5.A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão -----
- 6.A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

Foi cumprido o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, constando do processo a pronuncia da Junta de freguesia.-----

Assim, remete-se a reunião de câmara, para que delibere remeter à Assembleia Municipal para que a mesma delibere, nos termos do nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, manter no âmbito de intervenção do município as competências acima referidas.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 05 – CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE DO MOUCHÃO PARA A VÁRZEA PEQUENA-----



Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: "Considerando que o Parque do Mouchão é um espaço de excelência em Tomar, um espaço digno de lazer e de eventos, cujas nostalgias e tradições, transbordam de geração em geração, onde todos os tomarenses, do mais novo ao mais velho miram e visitam, com o orgulho e a naturalidade de um espaço único e de posse, de cada um dos tomarenses, aquele espaço, onde temos o prazer de visitar e de viver. -----

Considerando que a Várzea Pequena, representa também um espaço de excelência, de utilizações múltiplas ao longo dos anos, um jardim de referência, um espaço de eventos, de tradições e cultura, uma referência banhada pelo Rio Nabão e um miradouro para o Mouchão.- Duas referências numa cidade de jardins, de património monumental e cultural, de elevado valor, que ao longo dos tempos, se tem imposto, pela sua diversidade e afirmação, mas essencialmente pela sua beleza e atração natural, dois espaços que convidam e atraem todos os tomarenses e os seus visitantes. -----

As duas travessias atualmente existentes, de ligação das duas margens ao Mouchão, uma do lado do estádio e a outra do lado do centro histórico, na Av. Marquês de Tomar, garantem acessos pedonais e de veículos, no entanto, face aos novos desafios e às questões relacionadas com a gestão do território, julga-se ser importante uma nova travessia que ligue o Mouchão à Várzea Pequena, que garanta e ofereça, mais mobilidade, mais conforto e mais segurança. -----

A proposta para a construção de uma nova travessia do Mouchão para a Várzea Pequena, deve ter como premissas as seguintes situações: -----

- Abrir o espaço para permitir uma utilização mais fácil e eficaz, com mais abrangência e regularidade;-----
- Abrir o espaço permitindo o acesso interno entre jardins, sem se ter a necessidade de circular na Estrada Nacional/Rua Marquês de Tomar, onde os passeios junto ao rio são estreitos e de segurança incerta; -----
- A nova travessia irá oferecer mais mobilidade e facilidade de circulação entre espaços, mais segurança e mais oportunidades de evacuação e de acessos aos espaços, em especial, durante a organização de grandes eventos;-----
- Mais facilidade e mais interação entre espaços, em especial, no acesso à "Estalagem", à Roda do Mouchão, à zona do Hotel dos Templários, à zona desportiva do estádio e pavilhão e ao centro histórico; -----
- A nova travessia, a nova ponte, tem de cumprir as questões relacionadas, com os impactos



ambientais e ser facilmente integrada no espaço, com um enquadramento que valorize a zona onde for inserida; -----

A nova ponte, será um complemento muito importante, para as duas travessias, atualmente existentes nesta zona do Rio Nabão, oferecendo mais e melhores acessos, criando um sistema interativo e mais harmonioso entre espaços. -----

Esta nova travessia do Mouchão para a Várzea Pequena, será certamente uma mais valia para os tomarenses e para os seus visitantes, uma nova oportunidade, para mais mobilidade, mais segurança e mais partilha entre os espaços monumentais, que envolvem o Mouchão e o Rio Nabão. -----

A aprovação da presente proposta, para a construção de uma nova travessia que ligue o Mouchão à Várzea Pequena, será certamente um passo muito importante, para a valorização da zona onde está inserida e para a cidade de Tomar. -----

Para a viabilização e concretização da presente proposta, é necessário a sua inclusão no orçamento de 2020, lançar um concurso para a fase de projeto e outro para o lançamento da empreitada ou em alternativa um concurso de conceção/execução, que responda aos objetivos definidos. -----

A construção desta nova travessia julga-se ser consensual e ter todas as hipóteses de ser uma realidade, resultado da aferição e dos contributos apresentados na reunião de câmara de 05.08.2019, por todo o executivo e das conversações sobre esta temática, durante o Festival das Estátuas Vivas de Tomar, em 2018. -----

Uma proposta aberta à discussão e contributos, tendo em vista um resultado com sucesso e com gestão da qualidade, de custos e de prazos. -----

Assim, propõe-se a aprovação da proposta "Construção de uma Nova Ponte do Mouchão para a Várzea Pequena", a sua inclusão no orçamento de 2020 e o lançamento dos concursos para o projeto e a empreitada." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar referida proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 06 – CRIAÇÃO DE UMA BOLSA DE ESTACIONAMENTO JUNTO À ESTAÇÃO DE COMBOIOS DE TOMAR, EM ESPAÇO PROPRIEDADE DA CP/ INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: "A cidade de Tomar, resultado das suas características e dos projetos de requalificação em curso e das



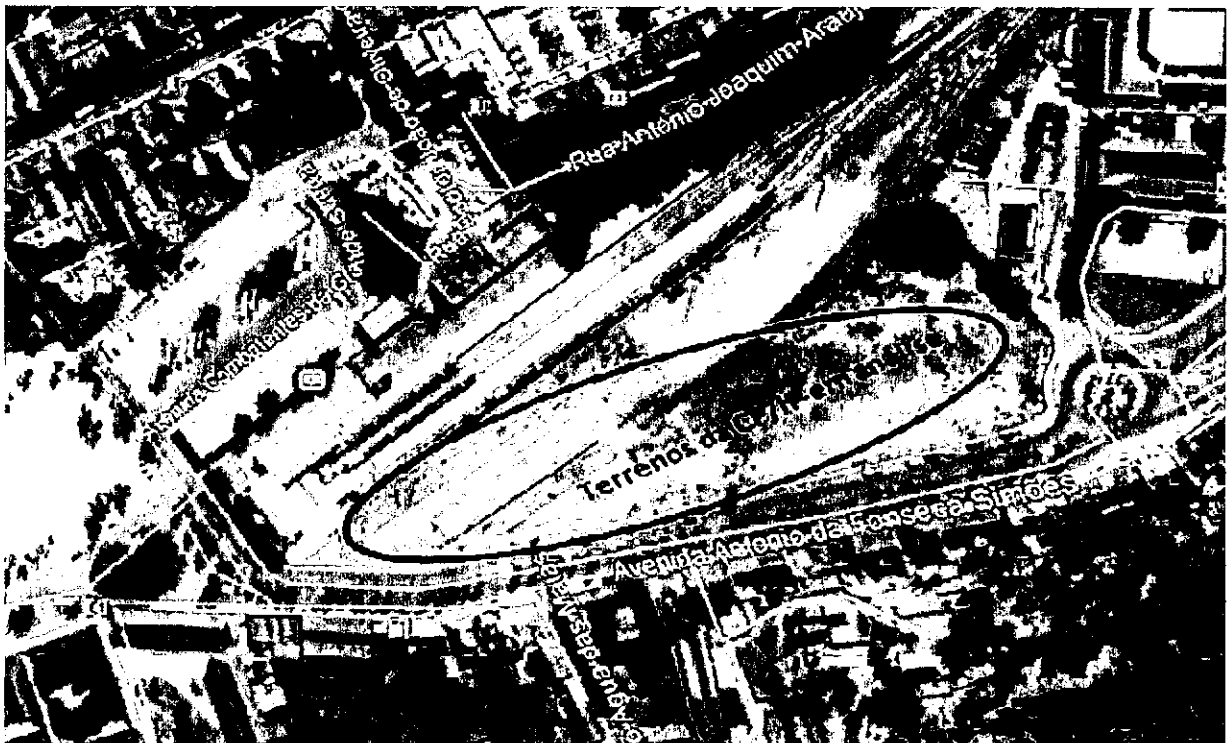
2
1

empreitadas em execução ou prestes a iniciarem a sua execução, irão criar fortes condicionalismos ao estacionamento, em especial, as empreitadas da Av. Dom Nuno Álvares Pereira e a empreitada da Várzea Pequena, quer pela simultaneidade durante a fase de execução das obras, quer pela sua proximidade. -----

À realidade de execução das empreitadas em simultâneo e à necessidade de implantação dos estaleiros, que irão eliminar os lugares de estacionamento nas zonas de intervenção, acresce a diminuição dos lugares de estacionamento nos projetos de requalificação, para a Av. Dom Nuno Álvares Pereira e a empreitada da Várzea Pequena. -----

Perante esta evidência e esta dificuldade, julga-se ser oportuno criar alternativas de estacionamento, eficazes e que sirvam a população de Tomar e dos seus visitantes, quer para a fase de execução das empreitadas, quer para o período pós-obras, com carácter permanente. -----

Existe na área da Estação dos Caminhos de Ferro de Tomar, propriedade da CP/IP – Infraestruturas de Portugal, um vasto espaço confinante com a zona da estação e ao longo do desenvolvimento da Av. António da Fonseca Simões, uma zona expectante de mato e de plataformas e linhas de comboio desativadas e muito degradadas, sem qualquer uso e que podem ser disponibilizadas para a criação de lugares de estacionamento. -----





Face ao exposto e tendo em atenção a oportunidade de criação de um novo espaço de estacionamento em Tomar, um espaço confinante com a estação de comboios e a estação rodoviária, um espaço de excelente localização, que pode aumentar a mobilidade e criar a possibilidade de construção de centenas de lugares de estacionamento, diminuindo a pressão de falta de estacionamento em Tomar e oferecer a proximidade aos transportes públicos e privados existentes no local. -----

Esta nova bolsa de estacionamento junto à estação dos comboios de Tomar e à rodoviária, permite a alavancagem de novas ofertas e novas oportunidades, gerando um incentivo à utilização dos transportes públicos.-----

Assim, propõe-se que o executivo da Câmara Municipal de Tomar contacte a CP/IP – Infraestruturas de Portugal, tendo em vista a cedência do espaço em análise para a criação de uma nova bolsa de estacionamento em Tomar. -----

Uma proposta aberta à discussão e a contributos, tendo em vista um resultado com sucesso e que sirva a população de Tomar. -----

Assim, propõe-se a aprovação da proposta "Criação de uma bolsa de estacionamento junto à Estação dos Comboios de Tomar, propriedade da CP/IP".-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 08 – AUDITORIA DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS AO CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (Processo 2017/238/A9/793) – relatório final-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório final da auditoria da Inspeção Geral de Finanças ao controlo do endividamento e da situação financeira do Município de Tomar. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----



Nesta altura, a Sra. Presidente ausentou-se da sala passando o Sr. Vice-Presidente a assegurar a direção dos trabalhos.-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR "TOMARINVESTE":-----

N.º 09 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 51 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao exercício do direito de reversão do lote 51 do Parque Empresarial de Tomar, alienado em direito de superfície à Afrizal, limitada, por escritura de 18 de setembro de 2001, atualmente registado em nome do Novo Banco, SA, no seguimento da pronúncia deste face ao teor da deliberação tomada a 24 de junho, pelos fundamentos apresentados no parecer n.º 30/DAJA/2019.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

- 1 - Aceitar que a defesa foi entregue em tempo;-----
- 2 - Os argumentos invocados, nomeadamente sobre as circunstâncias de não poder ser o banco a exercer a atividade industrial e de também não ter encontrado comprador para o local, não constituem fundamentação idónea e suficiente para alterar a anterior decisão;-----
- 3 - Tornar definitiva a decisão de exercício do direito de reversão sobre o citado lote, nos termos e fundamentos da deliberação de 24 de junho;-----
- 4 - Homologar o parecer jurídico constante do processo, no que toca às restantes matérias alegadas, não aceitando os argumentos de defesa apresentados pelo Novo Banco, SA.-----

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 10 – CEDÊNCIA DE BILHETEIRA – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de uma bilheteira, entre os dias 16 e 19 de agosto, para utilização nas festas populares de Linhaceira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo da bilheteira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Sra. Presidente não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----



N.º 11 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – oferta de voucher válido até 15 de julho de 2019-----

No seguimento da deliberação tomada a 11 de junho, foi presente, para conhecimento, a informação n.º 597/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, informando da utilização total de 441 vouchers de entrada na Piscina Municipal Vasco Jacob.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 12 – APOIO AO 3.º ENCONTRO NACIONAL DO JOVEM NADADOR-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 598/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, apresentando o resumo das despesas realizadas com o 3.º Encontro Nacional Jovem Nadador que se realizou em Tomar, nos dias 20 e 21 de julho.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 13 – FÉRIAS DESPORTIVAS DO SPORTING CLUBE DE TOMAR 2019-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 604/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, apresentando os resultados da parceria estabelecida com o Sporting Clube de Tomar para a realização das suas Férias Desportivas do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nesta altura, a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet ausentou-se da sala.

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 603/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da piscina municipal Vasco Jacob no âmbito do programa de ocupação de tempos livres promovido pela Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

A Sra. Presidente e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomaram parte nesta deliberação por se encontrarem ausentes da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Nesta altura, a Sra. Presidente regressou à sala e reassumiu a direção dos trabalhos.

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----



N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO DE ALVERANGEL – Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Alverangel e Casalinho---

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de verão de Alverangel, nos termos da informação n.º 3368/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DA LINHACEIRA – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual da Linhaceira, nos termos da informação n.º 3395/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO FESTIVAL BONS SONS – Sport Club Operário de Cem Soldos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação e difusão de publicidade ocasional alusiva ao Festival Bons Sons, promovido pelo Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos da informação n.º 3347/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação e difusão de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE E SANTO ANTÓNIO – Associação Recreativa do Alqueidão-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de Nossa Senhora da Saúde e Santo António, promovida pela Associação Recreativa do Alqueidão, nos termos da informação n.º 3374/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE SANTA SOFIA – Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Montes-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa em honra de Santa Sofia, promovida pelo Centro Desportivo, Recreativo e Cultural dos Montes, nos termos da informação n.º 3413/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO DA PÓVOA – Associação Cultural e Recreativa da Póvoa-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de verão da Póvoa, nos termos da informação n.º 3467/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE CARVALHOS DE FIGUEIREDO – Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Carvalhos de Figueiredo, nos termos da informação n.º 3468/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 22 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – Sport Club Operário de Cem Soldos-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de 15 sinais de trânsito, entre os dias 1 e 14 de agosto, para utilização de acordo com o plano de segurança do Festival Bons Sons. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo dos sinais de trânsito, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Nesta altura, a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet regressou à sala e retomou a sua participação na reunião. -----

N.º 23 – FEIRA DE SANTA IRIA 2019 – espaço adicional para associações -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: "Considerando que:-----



1. Os requisitos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 18 e 27 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 29 de abril de 2019;-----
2. Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e da Feira das Passas; -----
3. Um dos espaços previstos para ser ocupado no setor "C" é o das "Tasquinhas", conhecido como a Tenda Branca do Mercado Municipal e referenciado pelos números 19, 20 e 21; -----
4. No primeiro procedimento para atribuição do direito ao uso de espaço público das "Tasquinhas" candidataram-se ao número 19 uma Associação, ao número 20 outra Associação e ao número 21 duas Associações; -----
5. De acordo com o nº1 do artigo 5º do Regulamento da Feira de Santa Iria e da Feira das Passas, havendo mais do que um concorrente ao mesmo espaço proceder-se-á a sorteio; -----
6. Assim, uma das Associações concorrentes ficou excluída do direito ao uso de espaço público das "Tasquinhas"; -----
7. Existe, no entanto, a possibilidade de instalar uma estrutura para a Associação excluída, com uma área semelhante às dos lugares 19, 20 e 21 (200 m2) ocupando um espaço perpendicular à da Tenda Branca e paralela ao muro de suporte da Av. Luís Bonet, sem pôr em risco a segurança de pessoas e bens. -----

Proposta de Deliberação do Vereador Hélder Henriques Submetendo a aprovação do Executivo Municipal a instalação de uma estrutura para uma Associação concorrente ao uso de espaço público das "Tasquinhas" na Feira de Santa Iria de 2019 e que ficou excluída por sorteio no primeiro procedimento."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 24 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 31 de julho, sobre a água adquirida no mês de junho do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e dezanove minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----



Para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Avelina Maria Lopes Leal**, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
